



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1044/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 - ( Hum mil Reais ), assim discriminados:


04 - SEC. MUN. DE FINANÇAS  
04.03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE  
20.25 - MANUT.ENC.C/DIV. TES. E CONTABILIDADE  
30.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.32 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 1.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

04 - SEC. MUN. DE FINANÇAS  
04.03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE  
40.00 - DESPESAS CAPITAL  
41.20 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
10.22 - AQUISIÇÃO DE DOIS TRAILLER R\$ 1.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 01 de Dezembro de 1.995

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL